



Of. Secomas n.º 15/2010

São Paulo, 06 de maio de 2010

Ao

Conselho Nacional de Saúde

(CNS)

A/C Dr. Francisco Batista Júnior

Presidente

Ref.: Manifestação Favorável à Recomendação CNS nº 027, de 15 de outubro de 2009.

Prezado Dr. Francisco,

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), através de sua Comissão Assessora de Acupuntura, vem, por meio deste, manifestar o apoio a Recomendação CNS nº 027, de 15 de outubro de 2009, a qual recomenda a Agência Nacional de Saúde Suplementar para que as operadoras de saúde incluam os profissionais de nível superior com especialidade em Acupuntura (como farmacêuticos, cirurgiões dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos e terapeutas ocupacionais).

Consideramos de extrema importância a ampliação dos serviços das operadoras de saúde, incluindo as Práticas Integrativas e Complementares preconizadas pela Política Nacional que as determina e prevê a utilização multiprofissional da Medicina Tradicional Chinesa, no que concerne à Acupuntura.

(Assinado no Original)

Dra. Raquel Rizzi

Presidente do CRF-SP